

Carta Anual de Governança Corporativa

**Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE**



2022

Ano base - 2021



CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - EXERCÍCIO DE 2021

Em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII, abaixo transcritos, da Lei 13.303, de 30/06/16, e o Decreto Nº 44.698 de 29 de junho de 2018, o Conselho de Administração aprova a presente Carta Anual de Governança Corporativa, da EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, referente ao exercício financeiro do ano de 2021.

“Art. 8º As empresas públicas e as sociedades de economia mista deverão observar, no mínimo, os seguintes requisitos de transparência:

[...]

III - divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração;

[...]

VIII - ampla divulgação, ao público em geral, de Carta Anual de Governança Corporativa, que consolide em um único documento escrito, em linguagem clara e direta, as informações de que trata o inciso III;

[...]

1 - A EMPRESA

A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede na Rua Dom Marcos Barbosa nº 2, Conjunto 203-204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.178/0001-69, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura-SMI, com atuação no Município do Rio de Janeiro. O capital da RIO-URBE é fechado e controlado exclusivamente pelo Município do Rio de Janeiro

Foi autorizada criar pelo Decreto-Lei nº 195, de 14/07/1975, instituída pelo Decreto nº 6.018, de 07/08/1986, e atualmente está regida pelo disposto no Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018, que deu nova redação ao seu Estatuto Social.

Trata-se de empresa pública com receita operacional bruta no exercício anterior inferior a R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) e, portanto, está enquadrada na hipótese prevista no §1º do art.1º da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no § 1º do art.1º e art.35 do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018.

A RIO-URBE, conforme previsto no caput do art.5º de seu Estatuto, “observadas as diretrizes estabelecidas pela política de desenvolvimento urbano, econômico e social do Governo Municipal, tem por objetivo apoiar a execução das políticas públicas municipais, por meio da elaboração de projetos e da execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia”.

E conforme previsto no §4º do mesmo artigo, tem a “função social de realização do interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia necessários à viabilização de políticas públicas municipais”.

Atua, portanto, no seguimento de Engenharia e Arquitetura, especializada no Gerenciamento de projetos e obras, construção e manutenção de prédios públicos, para alcance dos objetivos estratégicos e políticas públicas das diversas Secretarias Municipais. E o seu principal objetivo é realizar com excelência o atendimento às demandas das secretarias municipais no que tange o gerenciamento dos projetos, licitações, contratações e obras, para o cumprimento das políticas públicas estabelecidas para estes órgãos municipais.

2 –AÇÕES EXECUTADAS EM CONFORMIDADE COM OS OBJETIVOS, A FUNÇÃO SOCIAL, A MISSÃO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS PREVISTAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO EM REFERÊNCIA

2.1 - A missão da RIO-URBE é realizar o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia necessários à viabilização de políticas públicas municipais.

2.2 – Para dar cumprimento ao seu objeto social, à sua função social e cumprir a sua missão, considerando a sua estrutura organizacional, os escassos recursos orçamentários e financeiros próprios disponíveis e riscos inerentes ao processo de endividamento da Empresa nos últimos anos, a RIO-URBE organizou-se para executar as atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto por meio do gerenciamento da execução de obras públicas, da elaboração de orçamentos e de projetos de menor complexidade, e do gerenciamento da execução de projetos de maior complexidade. Esta Empresa nunca teve e não tem estrutura para a execução direta de obras públicas.

2.3 - Dentro deste escopo e das atividades previstas nos incisos do art.5º do seu Estatuto, a RIO-URBE esteve sempre à disposição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para cumprir o seu objetivo de apoiar e viabilizar a execução de políticas públicas municipais, realizando o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e no gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia que lhe são demandados. No entanto, desde 2017, passou a figurar nos Contratos de execução de obras e serviços de engenharia que gerencia, na condição de Interviente, figurando o Município do Rio de Janeiro, por intermédio de uma de suas Secretarias Municipais, como Contratante e titular dos recursos financeiros e orçamentários, ou alguma entidade da Administração Indireta.

2.4 - Ao longo do ano de 2021 foram celebrados convênios, desenvolvidos projetos, elaborados orçamentos e realizadas licitações para contratações e gerenciamento de obras e serviços de engenharia demandados por diversas Secretarias Municipais e entidades da Administração Indireta Municipal.



2.4.1 Projetos e orçamentos desenvolvidos pela Diretoria de Planejamento e Projetos (DPP)

No ano de 2021, a Diretoria de Planejamento e Projetos, através de suas Coordenadorias (Coordenação de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e a Coordenação de Planejamento e Projetos de Engenharia) elaborou os elementos técnicos que compõem as licitações de projetos e obras da Empresa, executou projetos de arquitetura e urbanismo, orçamentos, escopos, memoriais e cronogramas de obras.

Foram realizadas atividades de fiscalização de contrato de gerenciamento técnico, serviços de engenharia, suporte técnico e acompanhamento de pedidos para obtenção de recursos externos, além de participação em grupos para análise de estudos.

Neste período foram realizadas atividades técnicas de vistorias, avaliações técnicas, levantamentos de dados técnicos de terrenos; elaboração dos projetos básicos para implementação dos programas de projetos e obras dos órgãos municipais, bem como obtenção de recursos junto ao Governo Federal; de suporte técnico às diretorias de obras, no acompanhamento dos projetos executivos e licenciamentos, junto aos órgãos públicos; elaboração de Estimativas de Custos, Elementos Técnicos (Planilhas Orçamentárias com suas respectivas Memórias de Cálculo, Termo de Referência e Parcelas de Maior Relevância Técnica), elementos estes, partes integrantes de Editais de Licitação.

Implantação de novos equipamentos

A Diretoria de Projetos elaborou estudos para avaliação para aquisição ou locação de imóvel, consulta a órgãos externos, estudos de viabilidade técnica e projetos básicos para reformas, restaurações, adequações e acréscimos para prédios públicos municipais.


Foram também elaborados estudos e projetos para urbanização de espaços urbanos degradados.

Reformas com adequações e/ ou acréscimos em equipamentos públicos existentes

Foram elaborados projetos, memoriais, orçamentos, planejamentos e cronograma das obras em conformidade com as normas técnicas para adequações e/ ou acréscimos em prédios públicos existentes para requalificação dos espaços, visando melhor atender à população e os trabalhadores.

Em bem tombados, além da requalificação dos espaços, foram previstos todos os serviços necessários à restauração dos imóveis, conforme orientação dos órgãos de tutela.

Também foram elaborados projetos, memoriais, orçamentos, planejamentos e cronograma das obras para reurbanização de áreas degradadas.



Serviços emergenciais

Coube à Diretoria de Planejamento e Projetos a elaboração dos elementos técnicos para restabelecimento dos serviços públicos municipais em equipamentos com situações de risco, apontados pelos diversos órgãos municipais.

As atividades da Diretoria de Planejamento e Projetos executadas em 2021 estão qualificadas e quantificadas a seguir:

- ✓ Vistorias técnicas
- ✓ Avaliações técnicas
- ✓ Relatórios técnicos
- ✓ Levantamento de dados físicos
- ✓ Releases
- ✓ Revisões de projetos
- ✓ Projetos básicos
- ✓ Projetos de engenharia
- ✓ Orçamentos
- ✓ Estimativas de custos
- ✓ Cotação de itens especiais
- ✓ Prestação de informações

Abaixo, o quadro geral demonstra todas as atividades desenvolvidas e concluídas pela Diretoria de Planejamento e Projetos a partir das demandas recebidas pelos diversos Parceiros:

ATIVIDADES CONCLUÍDAS

CLASSIFICAÇÃO	Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Urbanismo									Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia						TOTAL
	VISITA	STP	LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS	RELEASE	APRESENTAÇÃO NO ESTUDO	DEP. DE PROJETO	AV. TÉCNICA	PROJETO BÁSICO	INFORMAÇÃO PRESTADA	PROJETO ENGENHARIA	ORÇAMENTO	VISITA	ESTIMATIVA	INFORMAÇÃO PRESTADA	COTAÇÃO DE ITEM ESPECIAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIMAS	25	21	19	3	3	5	1	6	61	11	14	15	16	11	36	227
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	10	10	10	1	0	0	0	0	11	0	2	2	1	2	40	69
CULTURA - SMC	28	22	3	10	3	3	2	19	29	0	27	22	3	19	127	317
EDUCAÇÃO - SME	29	29	343	6	9	6	11	29	111	1	28	21	225	54	54	957
OUTROS	10	6	6	3	4	0	6	5	36	1	10	19	4	37	146	293
PRÉRIO ADMINISTRATIVO	25	14	5	6	7	1	3	10	27	0	14	27	15	16	71	244
SAÚDE - SMS	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	51	12	0	29	119	215
URBANO	19	10	6	5	11	1	5	5	16	0	7	7	5	13	38	140
TURISMO	10	5	1	1	0	0	1	9	9	0	1	0	2	2	11	52
ESPORTES E LAZER - SML	0	0	3	0	0	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	12
TOTAL CONCLUÍDOS	166	160	396	35	37	16	32	83	290	13	154	125	271	183	645	2554

Total de atividades técnicas, estudos e projetos concluídos pelas duas Coordenadorias (Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Urbanismo e Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia), da Diretoria de Planejamento e Projetos em 2021 = 2.554 Projetos.

Principais órgãos parceiros:

- ✓ Educação SME
- ✓ Saúde SMS
- ✓ Cultura SMC
- ✓ Assistência Social SMAS
- ✓ Ciência e tecnologia SMCT
- ✓ Turismo RIOTUR
- ✓ Urbano
- ✓ Esportes e lazer SMEL
- ✓ Proteção a Mulher SPM-RIO
- ✓ Unidades administrativas de diversos órgãos

A Diretoria, deu continuidade a programas importantes, envolvendo projetos, obras e serviços do Legado Olímpico e atendendo diretamente as demandas apresentadas por diversas Secretarias Municipais.

2.4.2 Obras

2.4.2.1 – Diretoria de Obras Urbanísticas e Especiais

Revitalização de praças e espaços públicos

Campo do Abóbora (concluída em jun/21);
Praça Otacílio Pedro Vasco e fachada do CIEP Sandino (suspensa);
Parque Recanto do Trovador (concluída em jun/21).
Valor do investimento: R\$2,538milhões.

Atualização do projeto de segurança contra incêndio e pânico da Cidade do Samba e aprovação junto ao CBMERJ

Iniciada em out/21.
Valor do investimento: R\$32mil.

Obras de adequação do Sambódromo ao projeto de segurança contra incêndio e pânico

Iniciadas em nov/21.
Valor do investimento: R\$8,129milhões.

Obras de reforma dos gatis com execução de alambrado, guarita e portão de acesso e construção de castelo d'água na Fazenda Modelo

Iniciadas em nov/19, suspensas em dez/20.
Valor do investimento: R\$515mil.

Obras de conservação, manutenção e remodelação das instalações do

Ant ::

[Handwritten signature]

Jardim Zoológico do Rio de Janeiro (Bioparque)

Iniciadas em out/16, concluídas em abr/21.

Valor do investimento: R\$65milhões.

Serviços técnicos especializados com vistas a obtenção dos laudos de exigências e do CACBMERJ para as Arenas Cariocas 1, 2 e 3, o Velódromo e o Centro Olímpico de Tênis do Parque Olímpico da Barra da Tijuca

Iniciados em ago/20, suspensos em mar/21.

Valor do investimento: R\$197mil.

Parque Olímpico da Barra da Tijuca (Velódromo)

Em 2021 foi aberto um processo para contratação direta e cancelado posteriormente, em função do novo escopo de obras (museu olímpico).

Parque Olímpico da Barra da Tijuca (Centro Aquático e Handebol)

Autorizada a licitação para construção de 4 escolas olímpicas com retirada e remoção de equipamentos e materiais do Centro Aquático e do Handebol.

Complexo esportivo de Deodoro (muros e cercamentos)

Em 2020 foi licitada a obra de construção dos muros e cercamentos, cuja homologação ocorreu em 2021 a favor da empresa Lagotela.

Valor do investimento: R\$8,3milhões.

Complexo esportivo de Deodoro (retrofit do estande das finais de tiro do CMTE)

Iniciada em set/19, suspensa em dez/19.

Valor do Investimento: R\$863mil.

2.4.2.2 – Diretoria de Obras Prediais

Obras para SMDEI

Concluídas (2021):

CRAS Itamar Franco (Grajau)

Reforma geral do prédio

Iniciada em 2017, concluída em 2021

CRAS Prof. Darcy Ribeiro (Ilha do Governador)

Reforma geral do prédio

Iniciada em 2017, concluída em 2021

Em andamento (2021):

- CRAS Aluno Marcelo Cardoso Tomé e 9º CDS (Campo Grande)

- CRAS Jorge Gonçalves e CREAS Padre Guilherme Decaminada (Santa Cruz)

Obras para SME

Plano de Recuperação das Escolas

- Recuperação de muros

- Reformas elétricas

- Climatização

- Hidro sanitária

- Reformas de telhados,



- Impermeabilização
- Recuperação estrutural

Total de contratos: 35

Total de unidades contempladas: 35

Número de Obras Concluídas em 2021: 10

Em andamento (2021):

- Certificação do CBMERJ de 52 Unidades Escolares

Fábrica de Escolas

Foi reiniciado o contrato do Programa Fábrica de Escola – Lote 1 que possui 05 Unidades Escolares, nos bairros do Rocha, Madureira e Pavuna.

Conservando Escolas

Obras continuadas nas 11 CRE's + 01 Órgãos Externos Vinculados a SME (Conservandinho)

Suspensa (2021):

Fábrica de Escolas

Os contratos do Programa Fábrica de Escola, para os Lotes 2 e 4, permaneceram suspensos em 2021. Previsão de Reinício em 2022.

Obras para SMS

Obras Hospitalares e Manutenção Hospitalar

Manutenção Hospitalar

- Manutenção Hospitalar e de Equipamentos – 22 unidades hospitalares.
- Manutenção Sistema de Ar Condicionado e Ar Comprimido – 11 unidades.

Suspensa (2021):

Clínicas da Família

Restando 09 Clínicas de um contrato originalmente de um contrato de construção de 28 Clínicas. Aguardando definição da SMS.

Hospital Maternidade Paulino Werneck – Ilha do Governador

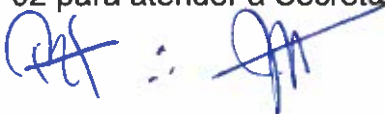
Aguardando definição da SMS.

2.4.3 Licitações

Por meio do apoio técnico e administrativo prestado à diversas Secretarias Municipais, a Rio-URBE realizou, em 2021, 32 (trinta e duas licitações), das quais 31 resultaram em contratações de obras e/ou serviços pelas Secretarias interessadas, com a interveniência da Rio-Urbe.

Entre as 32 licitações, foram realizadas:

- 18 para atender a Secretaria de Educação;
- 07 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que uma foi deserta;
- 03 para atender a Secretaria Municipal de Cultura;
- 02 para atender a Secretaria Municipal de Ordem Pública;
- 02 para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura.



2.4.4 Convênios celebrados pela Rio-Urbe em 2001:

- **Convênio nº 01/2021** (Processo Administrativo nº 21/000.343/2021)

Partícipes – Secretaria de Trabalho e Renda - SMTE e a Rio-Urbe

Objeto – Regular a cooperação técnico-operacional entre os Convenientes para a realização de projetos de engenharia, licitações de obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia nos Centros Públicos de Trabalho e Renda e na Unidade de Desenvolvimento Econômico Solidário da SMTE.

Vigência – 24 (vinte e quatro) meses a contar de 15/09/2021.

Prorrogação – Possibilidade de prorrogação por igual período limitado a 05 (cinco) anos.

- **Convênio nº 02/2021** (Processo Administrativo nº 06/501.585/2021) –

Partícipes: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e a Rio-Urbe.

Objeto – Regular a cooperação técnico-operacional entre os Convenientes para a realização de projetos de arquitetura, licitações de obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos firmados em face do presente convênio, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Vigência – 24 (vinte e quatro) meses a contar de 17/12/2021.

Prorrogação - Possibilidade de prorrogação por igual período limitado a 05 (cinco) anos.

- **Convênio nº 253/2021** (Processo Administrativo nº 06/500.852/2021)

Partícipes – Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a Rio-Urbe

Objeto – Firmar a cooperação técnico-operacional, atuando a Rio-Urbe como Interveniante nas contratações de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e obras, bem como no acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.

Vigência – 24 (vinte e quatro) meses.

Prorrogação – Não cabe prorrogação

OBS: O Decreto nº 50.638/2022 estabeleceu que o convênio nº 253/2021 somente poderá amparar os contratos em vigência.

- **Convênio nº 824/2021** (Processo Administrativo nº 21/000.343/2021) –

Partícipe: Secretaria Municipal de Cultura – SMC e a Rio-Urbe.

Objeto – Regular a cooperação técnico-operacional entre os Convenientes para a realização de projetos de engenharia, licitações de obras e serviços de engenharia, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Vigência – 05 (cinco) anos a contar de 13/08/2021.

Prorrogação: Não cabe prorrogação.

3 – GOVERNANÇA

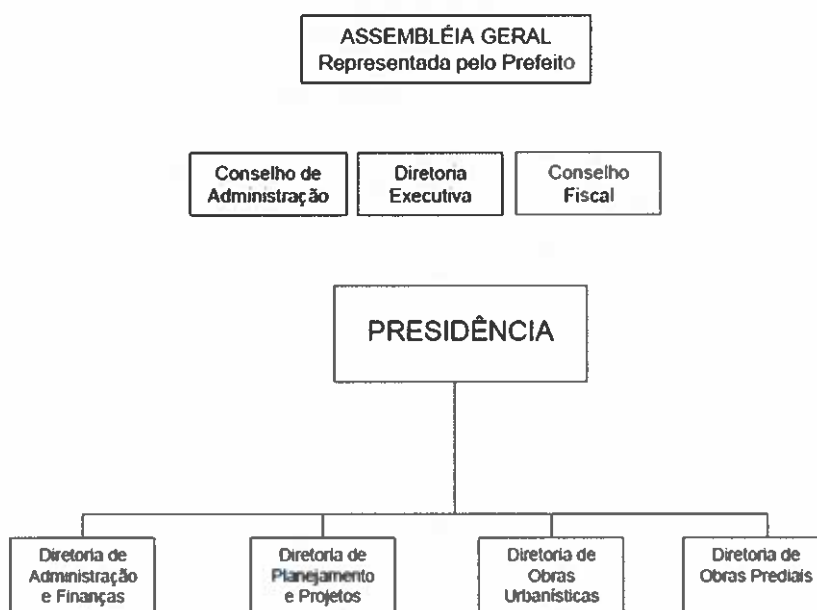
A estrutura administrativa da RIO-URBE é definida em seu Estatuto Social e no Regimento Interno, disponíveis no site da empresa na internet.



Na RIO-URBE, por tratar-se de uma empresa pública unipessoal, cujo único acionista é o Município do Rio de Janeiro, as atribuições típicas da Assembleia Geral são exercidas pelo Prefeito.

A RIO-URBE conta com Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com atribuições definidas no seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto Rio nº 45.149, de 04/10/2018.

Os administradores são escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal entre cidadãos brasileiros, residentes no Estado do Rio de Janeiro, de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos nos procedimentos de escolha e os critérios definidos no Estatuto Social.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é órgão de deliberação estratégica e colegiada da empresa.

Compete ao Conselho de Administração, sem exclusão de outras competências previstas em lei, as atribuições estabelecidas no Estatuto Social da RIO-URBE.

DIRETORIA EXECUTIVA

A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes Diretores: Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Planejamento e Projetos, Diretor de Obras Prediais e Diretor de Obras Urbanísticas e Especiais.

A Diretoria Executiva, presidida pelo Diretor-Presidente, é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular

AA ::

AM

da empresa em conformidade com os respectivos atos constitutivos, a legislação em vigor e a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração.

Compete à Diretoria Executiva o exercício das atribuições estabelecidas no Estatuto Social da RIO-URBE.

Os membros da Diretoria Executiva serão responsáveis pelos atos praticados em desconformidade com a lei, com o Estatuto Social, com o Regimento Interno e com as diretrizes institucionais emanadas do Conselho de Administração.

As atribuições das Diretorias, dirigidas por seus titulares, estão previstas no Estatuto Social da RIO-URBE, e estas devem ser exercidas com o auxílio das unidades administrativas a elas vinculadas, cujas atribuições estão definidas no Regimento Interno da RIO-URBE.

4 – REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

4.1 - Remuneração do Conselho de Administração e sua composição

	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número	05 Titulares	03 Titulares e 03 suplentes
Remuneração Mensal Total	R\$10.000,00	R\$3.000,00

Presidente do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$1.000,00
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$
Membro do Conselho	R\$2.000,00	R\$

Função	Nome
Presidente do Conselho de Administração	Kátia Marisa Soares da Silva de Souza até 28/07/2021; Jorge Luiz

At :

GM

	de Souza Arraes, a partir de 29/07/2021
Membro do Conselho	Rafael Cotecchia Salgueiro
Membro do Conselho	Jessick Isabelle Trairi, até setembro de 2021; Rogério Machado Riscado a partir de outubro de 2021
Membro do Conselho	Tony Ferreira de Carvalho Isaac Chalita até abril de 2021; Ana Paula Teixeira Pereira a partir de maio de 2021
Membro do Conselho	Renato Zegert de Rooij até setembro de 2021; Danilo Borges Silveira, a partir de outubro de 2021

4.2 - Remuneração da Diretoria Executiva e sua composição

	Diretor Presidente	Diretores
Número	1	4
Remuneração Mensal Total	R\$14.785,00	R\$47.312,00

Diretor Presidente	R\$14.785,00	
Diretor I		R\$11.828,00
Diretor II		R\$11.828,00
Diretor III		R\$11.828,00
Diretor IV		R\$11.828,00

Função	Nome
Diretor Presidente	Rafael Cotecchia Salgueiro

Ass

Ass

Diretor de Administração e Finanças - I	Alexandre Castanhola Gurgel até setembro de 2021; Cristiano Conceição de Siqueira a partir de outubro de 2021
Diretor de Obras Urbanísticas e Especiais - II	João Henrique Carrieres Rato
Diretor de Obras Prediais - III	Valéria Regina Asmar Lucero
Diretor de Planejamento e Projetos-IV	Vladimir de Souza

5 – ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Na estrutura da RIO-URBE, em conformidade com os respectivos Estatuto e Regimento Interno, estão previstas algumas responsabilidades pelas áreas de controle e de gerenciamento de risco na empresa, merecendo destaque como órgão estatutário e unidades administrativas que deverão atuar nestas áreas em apoio às diretorias ou órgãos estatutários aos quais encontram-se vinculadas, o Conselho Fiscal, a Auditoria Interna e o Escritório de Gerenciamento de Projetos. Tem ainda especial importância nestas áreas, dentro dos limites estabelecidos nos atos instituidores, a Comissão Interna de Integridade da RIO-URBE.

O Conselho Fiscal, que para o exercício de suas atribuições previstas no art.36 do Estatuto da RIO-URBE, pode contar com o apoio técnico da Auditoria Interna, composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes, com remuneração fixada pelo Prefeito, atua sob as diretrizes técnicas emanadas pela Controladoria Geral do Município, a quem compete, inclusive, a indicação de seus membros.

A Auditoria Interna, unidade administrativa vinculada ao Conselho de Administração, além das atribuições tradicionais inerentes às atividades de auditoria e de controle interno, recebeu nos incisos V, VI e VII do art.6º do Regimento Interno da RIO-URBE outras atribuições envolvendo atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos.

O Escritório de Gerenciamento de Projetos, unidade administrativa vinculada à Presidência, além das atribuições inerentes ao acompanhamento e gestão de projetos e informações previstas no art. 15 do Regimento Interno da RIO-URBE, recebeu nos incisos IV e V outras atribuições envolvendo atividades relacionadas ao assessoramento do gerenciamento de riscos.

A Comissão Interna de Integridade tem responsabilidades estabelecidas na Portaria RIO-URBE nº 081, de 04/04/2019 no que diz respeito à diversas iniciativas para o cumprimento das regras de governança e transparência estabelecidas na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que "Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", e no Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, que "Dispõe




sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e dá outras providências”.

6 – FATORES DE RISCO

Conforme as Diretrizes para Gestão de Riscos, iniciadas nos autos do processo administrativo nº 06/500.436/2020, foram inicialmente mapeados os seguintes riscos relativos a contratos de obras:

Para a Empresa ou órgão/entidade da Administração Pública Municipal conveniada e seus contratados:

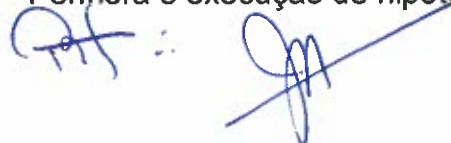
- Paralisação injustificada do serviço contratado
- Aumento do custo do contrato por retrabalho
- Acidente com pessoal da contratada e com terceiros
- Incêndio e falta de medidas preventivas na obra
- Atraso na execução da obra
- Mudanças a pedido da contratada
- Mudanças a pedido de outras entidades públicas
- Aumento do custo da obra
- Roubo ou furtos no local da obra
- Reclamações de terceiros, pelo privado e seus subcontratados em virtude da obra
- Prejuízos causados por subcontratados
- Problemas de liquidez financeira da contratada em função de atrasos de recebimento
- Greves de funcionários das contratadas
- Falta de regularidade do uso/ocupação do imóvel no qual a obra está sendo executada

Para os clientes:

- Não cumprimento do prazo de contratação da obra ou projeto
- Mudanças no escopo do projeto
- Aumento do custo do contrato
- Suspensão dos contratos por falta de recurso
- Não iniciar a obra por falta de licenças
- Paralisação da obra por ações judiciais
- Não obtenção do Habite-se

Para RIO-URBE em função da carência de recursos financeiros:

- Não assinar os contratos e perder a licitação homologada
- Inadimplência com seus contratados
- Paralisação das obras
- Não cumprimento de prazos
- Não quitação de suas dívidas
- Penhora e execução de hipotecas e penhoras de seus bens



7 – DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA RIO-URBE

O orçamento da RIO-URBE no exercício, foi adequado à situação na qual a empresa atua regra geral na condição de interveniente nos contratos celebrados. Todos os recursos para obras novas que anteriormente ficavam alocados na Unidade Orçamentária da RIO-URBE, UO 1551, passaram a ser alocados na rubrica da Secretaria de Infraestrutura SMI, UO 1503, ficando mantido na rubrica da RIO-URBE tão somente o que já estava comprometido anteriormente, a exemplo das obras do legado olímpico.

No que diz respeito ao custeio, foram poucos os recursos próprios empregados nas atividades da RIO-URBE, sendo que a maior parte destes recursos é proveniente de fontes de arrecadação do Município do Rio de Janeiro.

No exercício financeiro de 2021 a RIO-URBE, conforme proposto na Carta Anual de Políticas Públicas de 2021, continuou a dedicar atenção ao seu patrimônio imobiliário, que integra ou não o respectivo capital social.

Para fins deste documento merecem ser destacados os seguintes **FATOS RELEVANTES NA ÁREA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EM 2021:**

- Elaboração de Novo Relatório Resumido de Informações sobre o Patrimônio Imobiliário da Rio-Urbe, com a atualização das informações constantes da Planilha anteriormente existente e a inclusão de imóveis que não estavam relacionados na planilha e de novos campos com informações necessárias à gestão e controle desses imóveis, com destaque para informações contábeis e sobre apropriações administrativas realizadas pelo Município do Rio de Janeiro; todo o trabalho realizado consta registrado no processo administrativo nº 06/500.532/2021;
- Elaboração de Relatórios sobre os Lotes comercializados e não comercializados, a partir de informações constantes dos arquivos, dos seguintes Polos Industriais: Polo de Tecnologia I (proc. 06/501.353/2021), Polo de Tecnologia II (proc. 06/500.644/2021), Polo de Confecções (proc. 06/500.706/2021), Polo de Fundição e Alumínio (proc. 06/500.748/2021), Polo de Ótica (proc. 06/500.749/2021), Polo Rio de Cine, Vídeo e Comunicação (proc. 06/501.749/2021);
- Apresentação de impugnações/defesas contra dezenas de cobranças indevidas de IPTU/TCL, em processos devidamente instruídos para esse fim;
- Avanços nos entendimentos objetivando o reconhecimento por parte do Município do Rio de Janeiro da apropriação administrativa de dezenas de imóveis de titularidade da Rio-Urbe, que foram há muitos anos destinados pelo Município para o uso habitacional ou equipamentos públicos municipais, para fins da constituição de créditos em favor da Rio-Urbe.

No concernente a força de trabalho, é importante ressaltar que a maior parte de sua composição é de servidores municipais requisitados para trabalharem sem



ônus para a RIO-URBE, que a rigor têm suas atividades vinculadas ao atendimento das demandas provenientes da administração pública municipal. Por meio deste procedimento, mais uma vez sem recursos próprios e sem a necessidade de aumentar as provisões orçamentárias previstas, puderam ser reunidos sob o comando da RIO-URBE vários profissionais experientes e capacitados, distribuídos nas Diretorias de Obras Prediais, Diretoria de Administração e Finanças, Diretoria de Planejamento e Projetos, Diretoria de Obras Urbanísticas, Licitação e na Presidência, para o atendimento do objeto e da função social da empresa.

A RIO-URBE participou na execução e alcance dos objetivos estratégicos e políticas públicas estabelecidos como meta para diversas Secretarias e entidades municipais, onde participa como responsável pelo planejamento, monitoramento e controle de projetos e obras financiados por esses órgãos.

Dentro do escopo e das atividades previstas no estatuto, a RIO-URBE esteve sempre à disposição dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para cumprir o seu objetivo de apoiar e viabilizar a execução de políticas públicas municipais, realizando o interesse coletivo consubstanciado na elaboração de projetos e no gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia que lhe são demandados.

8 - PLANO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA RIO-URBE

Em relação as ações atinentes ao plano de modernização e recuperação da RIO-URBE na Carta Anual de Políticas Públicas 2021, mas não a elas limitadas, foram conquistados alguns importantes avanços:

Migração para o sistema Ergon

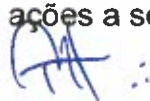
A RIO-URBE foi um dos primeiros órgãos da Administração Pública Municipal a migrar para o sistema ERGON. O software permite a integração dos demais subsistemas da área de pessoal, englobando lotação de servidor, folha de pagamento, benefícios e demais funcionalidades.

CIPA

Após 2 anos sem atividades, a RIO-URBE instituiu em 2021 a nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para a realização de ações de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, objetivando a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Pesquisa de Clima

Em 2021, a RIO-URBE realizou a primeira pesquisa de clima organizacional junto aos seus colaboradores. A partir do resultado da pesquisa foi possível levantar os principais pontos de excelência e também dos pontos de maior atenção da gestão, como destacadamente a necessidade de estruturação de uma política de treinamento dos colaboradores, tema este que será objeto de ações a serem iniciadas em 2022.



Incorporação ao Acordo Coletivo do Trabalho

A RIO-URBE regularizou em 2021 a incorporação na folha de pagamento dos colaboradores dos valores referentes ao Acordo Coletivo do Trabalho de 2019 – ACT. Como inicialmente os valores estavam sendo pagos a título de adiantamento, não incidiam em uma série de verbas remuneratórias. Os valores retroativos foram igualmente pagos, equalizando a ação.

Reestabelecimento do sistema Prognum

A partir de agosto de 2021 foi reiniciado o contrato com a empresa Prognum Informática S.A para reestabelecimento do software de gerenciamento da carteira de crédito imobiliário da RIO-URBE, possibilitando a continuidade do acompanhamento/controlado contábil e operacional dos imóveis financiados.

9 – DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Esta Carta Anual de Governança Corporativa refere-se à prestação de contas dos Administradores da RIO-URBE, tendo por base as propostas apresentadas na Carta Anual de Políticas Públicas aprovada para o ano de 2021, bem como outras iniciativas ao longo do ano de 2021, e foi aprovada pela Diretoria Executiva na reunião realizada em 05/10/2022, e pelo Conselho de Administração na reunião realizada nesta data.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2022



Jessick Isabelle Trairi
Secretária Municipal de Infraestrutura



Rafael Cotecchia Salgueiro
Diretor Presidente da Rio-Urbe